



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 206

Data: 31/10/2025

Página 65

INTERESSADA: Universidade Regional do Cariri (Urca)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas, concedido pelo Parecer CEE nº 337/2021, com alteração da Matriz Curricular, grau bacharelado, modalidade Presencial, ofertado no Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, na Avenida Dário Rabelo, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.502-253, no município de Iguatu, pela Universidade Regional do Cariri (Urca), Instituição sediada na Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1.161, Campus do Pimenta, CEP: 63.105-000, no município de Crato, com a oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais (oitenta anuais), no turno da noite, de 01/01/2026 até 31/12/2028, e dá outras providências.

RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga

NUP 31012.002043/2025-81

PARECER Nº 412/2025

APROVADO EM: 8/10/2025

I – RELATÓRIO

1 - Da solicitação e tramitação do Processo:

O Reitor da Universidade Regional do Cariri (Urca), Prof. Dr. Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, instituição sediada no Campus do Pimenta, no município de Crato, encaminhou à Presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE), mediante o NUP 31012.002043/2025-81, de 26/08/2025, ofício solicitando a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, grau bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, na Avenida Dário Rabelo, s/n, Lote 13, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.502-253, no município de Iguatu.

A solicitação foi instruída com toda documentação necessária requerida por este Conselho, incluindo o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, grau bacharelado, do Campus em Iguatu; a Resolução nº 16/2025-CEPE, que aprovou esse projeto; o Decreto nº 82.040, de 26 de julho de 1978, publicado no D.O.U. de 27/07/1978, que oficializou a criação do Curso; a Lei nº 11.191, de 09 de junho de 1986, que instituiu a Urca como autarquia, e o Parecer CEE nº 03/2022-CEE, publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2022, referente ao recredenciamento da Urca.

O Processo foi distribuído a este relator em 03/09/2025, durante a 23ª Reunião e respectivas sessões ordinárias da Câmara da Educação Superior e Profissional (CESP), deste CEE.

FOR: GR
REV: JAA

1/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

2 - Da contextualização da Instituição e do Curso

A Urca, criada pela Lei Estadual nº 11.191, de 9 de junho de 1986, e autorizada pelo Decreto Presidencial nº 94.016, de 11 de fevereiro de 1987, tem como mantenedora a Fundação Universidade Regional do Cariri, fundação pública de direito público estadual, e está reconhecida por este Conselho pelo Parecer CEE nº 03/2022, com validade de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2029. Está sediada na Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1.161, Campus do Pimenta, CEP: 63.105-000, no município de Crato, e possui *campus* na cidade de Juazeiro do Norte e unidades descentralizadas em Iguatu, Campos Sales e Missão Velha. Seu corpo discente é composto por estudantes provenientes de diversos estados, como Ceará, Piauí, Pernambuco e Paraíba, distribuídos entre cursos de graduação, programas especiais e pós-graduação *lato sensu*.

A criação do Curso de Ciências Econômicas da Urca, do *Campus* Multi-Institucional Humberto Teixeira, em Iguatu, remonta ao ano de 2004, como parte do processo estratégico de expansão da universidade e de ampliação de sua área de atuação no interior do Estado do Ceará, tendo sido inicialmente ligado ao Departamento de Economia do *campus* de Crato.

O curso tem como objetivo formar profissionais capazes de compreender criticamente os fenômenos econômicos, contribuindo para o desenvolvimento regional e local. Inserido nas Ciências Sociais Aplicadas, o curso possui caráter plural e interdisciplinar, exigindo conhecimentos em diversas áreas complementares. Ao longo dos anos, tanto o curso quanto a região passaram por importantes transformações, consolidando Iguatu como polo universitário. Diante desse cenário e das exigências legais atuais, como a curricularização da extensão, justificou-se a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando adequá-lo às novas demandas acadêmicas e sociais.

A regularidade de funcionamento do curso está respaldada pelo Parecer CEE nº 0337/2021, aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional (CESP), deste Conselho, em 20 de outubro de 2021, com validade vigente até 31 de dezembro de 2025.

O PPC apresentado foi aprovado pela Resolução nº 16/2025 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Cepe/Urca), sendo desenvolvido a partir da necessidade de compreender e reinterpretar a realidade em que se insere o Curso de Ciências Econômicas da Urca, em Iguatu. Está fundamentado nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CES nºs 2/2017 e 4/2007.

FOR: GR
REV: JAA

2/24



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

O curso está estruturado com base na regulamentação da profissão de economista, instituída pela Lei nº 1.411/1951 e pelo Decreto nº 31.794/1952, sendo fiscalizada pelos Conselhos Federal e Regionais de Economia. A formação proposta pelo curso busca atender às exigências de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e globalizado, oferecendo ao estudante uma sólida base teórica aliada a competências técnicas, sem desconsiderar a dimensão social e política inerente à Ciência Econômica.

A proposta pedagógica contempla uma formação generalista que integra os aspectos de técnico e cientista social, permitindo ao discente desenvolver habilidades analíticas e críticas para a tomada de decisões e a resolução de problemas econômicos em contextos dinâmicos. Essa articulação entre teoria, técnica e realidade social está refletida nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

O perfil profissional almejado está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE nº 11/84 do CNE e pela Resolução nº 4/2007, que orientam a formação do economista para a compreensão dos fenômenos econômicos inseridos em ambientes social e politicamente organizados.

3 - Da Missão e Objetivos Gerais do Curso

A missão do Curso é contribuir para a formação de cidadãos/cidadãs com conhecimentos teórico-práticos da Ciência Econômica, que os capacite a atuar, sob os preceitos da ética, seja na iniciativa privada, seja no setor público, para a promoção do desenvolvimento econômico e social do país. Mais objetivamente, o curso pretende:

- 1) garantir uma educação comprometida com um modelo de desenvolvimento socialmente justo, economicamente viável, ecologicamente sustentável e culturalmente aceito;
- 2) despertar o exercício consciente da cidadania e o desenvolvimento integral da pessoa, especialmente no contexto específico do profissional de Economia;
- 3) disponibilizar e discutir as áreas fundamentais da Ciência Econômica que embasam a formação do economista e apresentar ao estudante a variada gama de paradigmas econômicos hoje existentes;

FOR: GR
REV: JAA

3/24

Cont./Parecer nº 412/2025

4) capacitar o estudante para a utilização das ferramentas da análise quantitativa, desenvolvidas na fronteira do conhecimento ao expô-lo aos métodos histórico e sociológico de análise, favorecendo a reflexão crítica acerca do mundo contemporâneo e da situação do Brasil;

5) envolver o estudante no estudo da aplicação da teoria e do ferramental do economista com questões práticas da realidade nacional e desenvolver o senso ético e de responsabilidade dos futuros economistas.

Portanto, em consonância com a Resolução nº 4/2007, o objetivo geral do Curso é apresentar à sociedade um egresso “com um perfil centrado em sólida formação geral e com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática, peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira e ao contexto mundial”.

O curso tem como principal compromisso educacional o desenvolvimento da capacidade crítica e reflexiva dos estudantes, promovendo uma formação que articula a lógica científica com a compreensão interdisciplinar dos fenômenos econômicos.

4 - Do perfil do egresso

O perfil do egresso contempla habilidades analíticas, visão crítica, capacidade de comunicação, tomada de decisão e compreensão contextualizada dos processos econômicos. É esperado que o profissional formado esteja apto a compreender questões científicas, técnicas, sociais e políticas, com consciência ética e responsabilidade social.

Sua formação deve permitir atuação em diversas áreas, como planejamento, análise econômico-financeira, consultoria, ensino e pesquisa, tanto no setor público quanto no privado. Em síntese, o curso visa preparar economistas com domínio teórico-histórico e teórico-quantitativo, capazes de interpretar e intervir nos processos econômicos, contribuindo para o desenvolvimento local, regional e nacional, com sensibilidade social e compromisso ético.

O curso, em conformidade com a legislação vigente e com o Projeto Pedagógico, prepara o profissional habilitado apto a atuar com competência nas dinâmicas econômicas nacionais e internacionais, extraíndo suas possíveis implicações para os interesses de governos, empresas e entidades diversas da sociedade civil. Deverá transitar com familiaridade por temas políticos e sociais,

FOR: GR
REV: JAA

4/24





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

além de ser capaz de conduzir negociações e produzir resultados práticos para a sociedade.

5 - Das áreas de atuação

O PPC contempla uma ampla gama de áreas de atuação para o bacharel em Economia, refletindo a versatilidade e a abrangência da formação oferecida, seja nos setores públicos e privados; em pesquisas e instituições acadêmicas; desenvolvimento regional e sustentável; comércio exterior e economia internacional e no empreendedorismo e inovação.

6 - Do acesso ao Curso

O curso é oferecido semestralmente, com oferta histórica de 40 (quarenta) vagas por turma no turno noturno, totalizando 80 (oitenta) vagas anuais em razão das limitações de espaço físico e da necessidade de garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. O preenchimento das vagas ocorre por meio de processo seletivo realizado pela Comissão Executiva do Vestibular (CEV), tanto para ingresso via vestibular quanto para casos de transferência e reingresso de graduados, quando houver vagas remanescentes.

7 - Do número de ingressantes e de concluintes nos últimos anos (2022 a 2024)

Nos últimos anos, o curso apresentou variações significativas no número de ingressantes e concluintes, evidenciando tendências sazonais. O número de ingressantes foi maior nos primeiros semestres de cada ano, com 31 (trinta e um) alunos em 2022.1, 35 (trinta e cinco) em 2023.1 e 26 (vinte e seis) em 2024.1, enquanto os segundos semestres registraram menor adesão, com 15 (quinze) em 2022.2, 22 (vinte e dois) em 2023.2 e 21 (vinte e um) em 2024.2. Essa sazonalidade pode estar relacionada com a menor procura por vestibulares realizados no meio do ano.

Quanto aos concluintes, observa-se uma média estável entre 17 (dezessete) e 23 (vinte e três) alunos por semestre, com exceção de 2022.1, que registrou apenas seis concluintes.

A taxa de sucesso, considerando os ingressantes de cinco anos anteriores, tem se mantido entre quarenta e cinquenta por cento, refletindo os impactos da pandemia entre 2018-2022, período marcado por maior evasão e trancamentos.

FOR: GR
REV: JAA

5/24

Cont./Parecer nº 412/2025

Consta no PPC que, além disso, estudantes de ensino superior hoje tendem a trabalhar e estudar ao mesmo tempo, o que prolonga ou dificulta a conclusão do curso. Muitos priorizam inserção rápida no mercado e abandonam o curso. Os dados levam a refletir para a necessidade de estratégias institucionais voltadas para a permanência com conclusão dos estudos.

8 - Do desempenho do Curso nos últimos Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enades)

Nos últimos ciclos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), o curso de Ciências Econômicas da Urca no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira apresentou um desempenho baixo e estável no conceito do Enade, mantendo a nota 2 (em uma escala de 1 a 5) nos anos de 2015, 2018 e 2022.

Com relação ao Conceito Preliminar de Curso (CPC), houve uma melhora, com a elevação do conceito 2 nos ciclos anteriores para o conceito 3 em 2022. No PPC consta que essa melhoria está associada ao fortalecimento da qualificação do corpo docente com a incorporação de mestres e doutores, com o aprimoramento da infraestrutura do campus e à ampliação das oportunidades acadêmicas oferecidas aos estudantes, com bolsas de iniciação científica, extensão, monitoria e estágios.

9 - Da organização curricular

O PPC apresentado traz nova matriz curricular, com carga horária total de 3.100 horas, com tempo de integralização previsto entre o mínimo de quatro anos e o máximo de seis. O aluno que exceder este tempo máximo de integralização ficará sujeito ao sistema de desligamento adotado pela Urca. Ressalta-se que na Urca o regime de oferta é o sistema de créditos com matrícula por disciplina e aulas na modalidade presencial.

A carga horária está distribuída em 36 (trinta e seis) disciplinas de sessenta horas (2.160 horas), (33 obrigatorias e 3 optativas), e seis disciplinas com 45 horas em sala de aula (270 horas) e quinze horas de extensão (ações de extensão) mais 220 horas em Políticas de Extensão para completar as 310 horas de extensão obrigatórias, 120 horas em Atividades Complementares e 240 horas em Monografia (TPE, I e II).

O percentual de horas por campos interligados de formação apresenta a seguinte proporção: quinze por cento de formação geral; 43% de formação teórico-

FOR: GR
REV: JAA

6/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

quantitativa; quinze por cento de formação histórica; e dez por cento teórico prático, seis por cento de disciplinas optativas, quatro por cento de atividades complementares e dez por cento de unidades curriculares de extensão. O aluno deverá cursar 2.520 horas de disciplinas obrigatórias, 180 horas de disciplinas optativas e 240 horas de Monografia.

A estrutura curricular está organizada para proporcionar ao estudante uma formação abrangente, contemplando competências analíticas, críticas e sociais. As disciplinas teóricas e de formação social abordam diversas correntes do pensamento econômico, aspectos metodológicos e o contexto institucional da economia, promovendo uma compreensão integrada do sistema econômico como parte do tecido social.

Complementarmente, a formação instrumental é garantida por disciplinas voltadas para matemática, estatística, econometria e para o funcionamento do mercado financeiro, com foco na capacitação técnica para análise de dados e interpretação da realidade econômica. O curso inclui conteúdos voltados para a economia brasileira, para a história econômica e para as disciplinas aplicadas, como Economia do Setor Público, Economia do Trabalho e Elaboração de Projetos, que reforçam tanto a dimensão prática quanto teórica da formação. Essa estrutura visa preparar o egresso para atuar de forma qualificada e versátil nas diversas áreas exigidas pelo mercado de trabalho, articulando teoria, técnica e compromisso social.

10 - Dos conteúdos do Curso

A organização dos conteúdos do Curso de Ciências Econômicas está estruturada em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelas Resoluções CNE nºs 2/2007 e 4/2007.

As disciplinas estão distribuídas em quatro campos interligados de formação, que asseguram uma abordagem ampla, integrada e coerente com os objetivos do curso:

i. Conteúdos de Formação Geral: correspondem a, no mínimo, dez por cento da carga horária total e têm como finalidade introduzir o estudante às Ciências Econômicas e a áreas correlatas, como Sociologia, Ciência Política, Direito, Contabilidade, Matemática e Estatística;

ii. Conteúdos de Formação Teórico-quantitativa: correspondem, pelo menos, a vinte por cento da carga horária e contemplam disciplinas voltadas para a

FOR: GR
REV: JAA

7/24

Cont./Parecer nº 412/2025

formação técnica e científica do economista, com ênfase no raciocínio lógico e no domínio de ferramentas metodológicas como matemática, estatística e econometria;

iii. Conteúdos de Formação Histórica: correspondem a uma carga mínima de dez por cento, oferecendo ao discente uma base cultural sólida para o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva. Incluem disciplinas como História Econômica Geral, Formação Econômica do Brasil, Economia Brasileira Contemporânea e História do Pensamento Econômico, abordando diferentes correntes teóricas e os principais desafios socioeconômicos enfrentados pelo país;

iv. Conteúdos Teórico-Práticos: correspondem a, no mínimo, dez por cento da carga horária e estão voltados para a elaboração da monografia e atividade obrigatória. Essa etapa é desenvolvida em quatro fases: disciplinas de Metodologia da Pesquisa Econômica e de Técnicas de Pesquisa em Economia, e duas fases dedicadas à elaboração da monografia.

O método predominante de ensino é o de aula expositiva, sem detimento da ênfase de atividades práticas como trabalhos, seminários e aulas de laboratório, que visam conferir um papel mais ativo ao aluno no processo de aprendizagem, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e de resolução de problemas práticos. A avaliação dos alunos é realizada principalmente por meio de provas, podendo ser enriquecida com trabalhos, exercícios e apresentações, dependendo da natureza da disciplina.

Consta no PCC apresentado que a estrutura curricular proposta para o ano de 2026 organiza o curso em duas etapas: na primeira metade, concentra-se o núcleo de disciplinas obrigatórias, voltadas para a formação básica e teórica do economista; reservando a metade seguinte para que o aluno escolha disciplinas optativas de acordo com as áreas de conhecimento de sua preferência.

11 - Da matriz curricular do curso de Ciências Econômicas

A matriz curricular do Curso lista as disciplinas, seus códigos, créditos, carga horária de ensino e extensão, equivalência e pré-requisitos, organizadas por semestre.

FOR: GR
REV: JAA

8/24



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 412/2025

Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso

Semestre	Código	Disciplina	Crédito	Carga Horária (ensino)	Carga Horária (extensão)	Equivalência (Matriz Antiga)	Pré-requisito
I	EC001	Economia Matemática I	4	60		EC077	SP
	EC002	Estatística Econômica I	4	60		EC006	SP
	EC003	Introdução à Economia	4	60		EC002	SP
	EC004	História Econômica Geral I	4	45	15	H1010	SP
	EC005	Introdução a Ciências Sociais	4	60		CS019	SP
II	EC006	Economia Matemática II	4	60		EC101	EC001
	EC007	Estatística Econômica II	4	60		EC009	EC002
	EC008	Contabilidade Social	4	60		EC010	EC003
	EC009	Pensamento Econômico I	4	60		EC003; EC004	EC004; EC005
	EC010	Metodologia da Pesquisa Econômica	4	60		EC100	SP
III	EC011	Matemática Financeira	4	45	15	EC164	SP
	EC012	Contabilidade e Análise de Balanço	4	60		EC008	SP
	EC013	Pensamento Econômico II	4	60		EC103	EC009
	EC014	Econometria I	4	60		EC032	EC007
	EC015	Economia Matemática III	4	60		EC084	EC006

FOR: GR
REV: JAA

9/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 412/2025

IV	EC016	Formação Econômica do Brasil	4	45	15	EC102	EC004
	EC017	Microeconomia I	4	60		EC105	EC003; EC015
V	EC018	Ciência Política	4	60		EC523	EC005, EC013
	EC019	Macroeconomia I	4	60		EC106	EC008
	EC020	Econometria II	4	60		SE	EC014
VI	EC021	Microeconomia II	4	60		EC109	EC017
	EC022	Macroeconomia II	4	60		EC110	EC019
	EC023	Economia Brasileira I	4	45	15	EC111	EC016
	EC024	Economia do Setor Público	4	60		EC112	EC008
	EC025	Economia Regional	4	60		EC080	SP
VII	EC026	Macroeconomia III	4	60		EC118	EC022
	EC027	Economia Monetária	4	60		EC120	EC003
	EC028	Microeconomia III	4	60		EC119	EC021
	EC029	Economia Brasileira II	4	45	15	EC121	EC023
	-	Optativa I	4	60			
VIII	EC030	Economia Internacional	4	60		EC123	EC026; EC028
	EC031	Análise de Custos	4	60		EC058	EC012
	EC032	Direito Econômico	4	60		EC156	SP
	EC033	Desenvolvimento Econômico	4	60		EC122	EC029
	EC034	Avaliação de Políticas Públicas	4	60		SE	EC014; EC020
VIII	EC035	Economia do Nordeste	4	60		EC128	EC033

FOR: GR
REV: JAA

10/24



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

	EC036	Técnicas de Pesquisa Econômica	4	60		EC020	EC010
	EC037	Gestão Estratégica e Inovação empresarial	4	45	15	SE	EC031
	EC038	Elaboração e Avaliação de Projetos	4	60		EC058:EC12 9	EC011
	-	Optativa II	4	60			
IX	--	Optativa III	4	60			
	EC039	Mercados de Capitais e Finanças	4	60		SE	EC027
	EC040	Filosofia	4	60		EC163	SP
	EC041	Monografia I	4	60		EC125	EC036
	X	Monografia II	8	120		EC126	EC041

Quadro 2 – Resumo da carga horária da Matriz Curricular

Tipo	Créditos	Carga Horária (ensino)	Carga Horária (extensão)
A - Disciplinas Obrigatórias	172	2.490	90
B - Disciplinas Optativas	12	180	-
A + B = Integralização Disciplinas	184	2.670	-
C - Atividades complementares	8	120	-
D - Ações de Extensão como parte de disciplinas obrigatórias	-	-	90
E.1 - Unidade Curricular de Extensão: Educação Empreendedora	-	-	80
E.2 - Unidade Curricular de Extensão: Consultoria Econômica	-	-	80
E.3 - Unidade Curricular de Extensão: Projetos de Extensão dos Docentes	-	-	60
E - Unidade Curricular de Extensão	15	-	220
Total = A + B + C+ D + E	207	3.100	-

FOR: GR
REV: JAA

11/24



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 412/2025

**Quadro 3 - Conjunto de disciplinas optativas do curso
com as áreas de concentração de estudos sugeridas**

Código	Disciplinas Optativas	Pré-Requisito	Créditos	Carga Horária
MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À ECONOMIA				
EC043	Teoria dos Jogos	EC021	4	60
EC044	Álgebra Linear	EC001	4	60
EC045	Econometria III	EC020	4	60
EC046	Introdução à Programação e à Ciência de Dados	-	4	60
SUSTENTABILIDADE, RECURSOS NATURAIS E RURALIDADES				
EC047	Economia Agrícola	EC033	4	60
EC048	Economia dos Recursos Naturais	EC028	4	60
EC049	Economia do Meio Ambiente e Sustentabilidade	-	4	60
EC050	Economia Ecológica	EC017/ EC019	4	60
EC051	Agronegócio	EC019	4	60
EC052	Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	-	4	60
EC053	Teorias do desenvolvimento rural	-	4	60
ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS				
EC054	Economia do Centro Sul	EC004	4	60
EC055	Economia do Turismo	-	4	60
EC056	Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará	EC035	4	60
EC057	Economia e Políticas Públicas	-	4	60
EC058	Economia Institucional	-	4	60
EC059	Tópicos Especiais em Economia Regional I	EC025	4	60
EC060	Economia Comportamental	-	4	60
GESTÃO E FINANÇAS DE EMPRESAS				
EC061	Introdução ao Marketing	-	4	60
EC062	Orçamento Empresarial	-	4	60
EC063	Fundamentos de Administração	-	4	60
EC064	Economia Industrial	EC028	4	60

FOR: GR
REV: JAA

12/24



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

EC065	Gestão Financeira	-	4	60
EC066	Direito Empresarial	EC032	4	60
EC067	Consultoria Empresarial	-	4	60
EC068	Política Industrial e Indústria 4.0	-	4	60
EC069	Finanças	-	4	60
EC070	Economia de Empresa	-	4	60
ECONOMIA SOCIAL E MERCADO DE TRABALHO				
EC071	Sociologia do Desenvolvimento	EC005	4	60
EC072	Economia Solidária	EC003	4	60
EC073	Economia da Inovação e Tecnologia	-	4	60
EC074	Trabalho e Sociedade	EC029	4	60
EC075	Economia da Regulação	-	4	60
EC076	Economia do Trabalho	-	4	60
EC077	Direitos Humanos, Diversidade e Relações Étnico-Raciais	-	4	60
EC078	Demografia Econômica	-	4	60
EC079	Libras	-	4	60
TEORIA ECONÔMICA				
EC080	Pensamento Econômico III	EC013	4	60
EC081	História Econômica Geral II	EC004	4	60
EC082	Economia Monetária II	EC027	4	60
EC083	Economia Internacional II	EC030	4	60
EC084	Tópicos Especiais em Macroeconomia	EC026	4	60
EC085	Tópicos Especiais em Economia	EC003	4	60
EC086	Economia Brasileira III	EC029	4	60
EC087	Tópicos Especiais em Microeconomia	EC028	4	60

Vale salientar que o Curso incorpora na matriz curricular temas que possibilitem o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais (Resolução CNE/CP nº 1/2004), as Diretrizes Nacionais

FOR: GR
REV: JAA

13/24

Cont./Parecer nº 412/2025

para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012) e as Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2/2012).

12 - Das atividades complementares

As atividades complementares englobam atividades de pesquisa, extensão, monitoria, participação em eventos científicos, culturais e esportivos, experiência profissional e outras atividades e exigem o mínimo 120 horas de carga horária, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 4/2007, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas e a Resolução Cepe/Urca nº 1/2007.

A integralização das atividades complementares serão avaliadas pelo núcleo responsável, em conformidade com o Regimento das Atividades Complementares. O aproveitamento dessas atividades é realizado por meio da conversão das horas em horas-aula acadêmicas, conforme tabela de equivalência definida por resolução interna (Resolução Cepe/Urca nº 1/2007), disponível no PPC.

13 - Das atividades de extensão

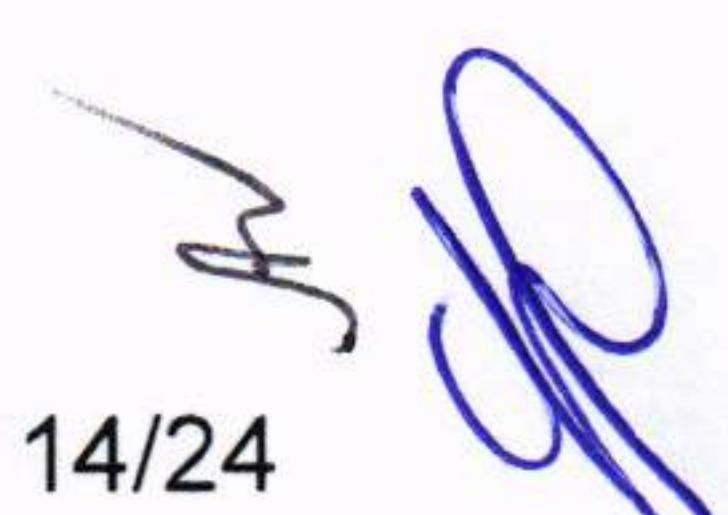
Segundo a Resolução MEC nº 7/2018 e a Resolução Cepe/Urca nº 16/2022, as atividades de extensão seguem a divisão em duas etapas: “ações de extensão como parte de disciplinas obrigatórias e por políticas de extensão desenvolvidas entre docentes e discentes”. Dessa forma, serão noventa horas de atividades de extensão em disciplinas obrigatórias, seis disciplinas terão quinze horas de sua carga horária dedicada a atividades de extensão, para completar a porcentagem de dez por cento da carga horária do curso; Unidades Curriculares de Extensão serão desenvolvidas no curso, em parceria com o Núcleo de Empreendedorismo da Urca (NEU) (Educação Empreendedora, oitenta horas), Empresa Júnior de Consultoria – EJICEC (Consultoria Econômica, oitenta horas) e projetos de extensão desenvolvidos pelos professores.

14 - Do trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é realizado na modalidade Monografia a ser desenvolvida em duas fases: Monografia I: voltada para a apresentação e defesa do referencial teórico e da metodologia do trabalho; e Monografia II: dedicada à exposição dos resultados e conclusões.

FOR: GR
REV: JAA

14/24



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

O conteúdo do TCC faz parte dos conteúdos práticos exigidos em três disciplinas obrigatórias: Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Economia (sessenta horas), Monografia I (sessenta horas) e Monografia II (120 horas).

O TCC é orientado por um docente com experiência na área temática escolhida pelo discente e supervisionado por uma Comissão de Monografia, responsável pelo acompanhamento do processo, definição de prazos e apoio aos orientadores. A elaboração do TCC segue normas institucionais e está alinhada às diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

15 - Das ementas das disciplinas

No PPC de Ciências Econômicas apresentado consta o ementário das disciplinas, incluindo informações como código, pré-requisitos, semestre de oferta, créditos, carga horária, objetivos, metodologia de ensino, critérios de avaliação e bibliografia, garantindo a transparência e a padronização na condução das atividades acadêmicas.

16 - Dos corpos docente e técnico-administrativo e Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O corpo docente é formado por 13 (treze) professores, sendo seis doutores, incluindo um com pós-doutorado, e sete mestres. Quanto ao regime de trabalho, o curso conta com cinco docentes efetivos e oito professores temporários, todos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (Quadro 4).

Quadro 4 - Quadro docente e suas áreas de atuação, titulações, regime de trabalho, vínculo institucional e link do Currículo Lattes

Docente	Área de Atuação	Titulação	Regime de Trabalho	Vínculo Institucional	Link do Lattes
1. Aline Alves de Oliveira	Economia	Doutorado	40 horas semanais	Assistente D	http://lattes.cnpq.br/9287136975455887
2. Anderson Alcântara Medeiros	Economia e Matemática	Mestrado	40 horas semanais	Professor Temporário	http://lattes.cnpq.br/9256878065962775
3. Altamira Vicente dos Santos	Economia	Mestrado	40 horas semanais	Professor Temporário	http://lattes.cnpq.br/4743763254071047

FOR: GR
REV: JAA

15/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

4. Érico Robson Duarte de Sousa	Economia	Doutorado	40 horas semanais	Professor Temporário	http://lattes.cnpq.br/6141897375560455
5. Fabiano José Araújo dos Santos	Economia e Filosofia	Doutorado	40 horas semanais	Professor Temporário	http://lattes.cnpq.br/5715804273811574
6. Fladia Valeria Dantas dos Santos	Economia	Mestrado	40 horas semanais	Assistente D	http://lattes.cnpq.br/2289645639118055
7. Francisca Jaquelini de Souza Viração	História	Pós-Doutorado	40 horas semanais	Assistente D	http://lattes.cnpq.br/9376500388048852
8. Francisco Dário de Andrade Bandeira	Filosofia	Doutorado	40 horas semanais	Professor Temporário	http://lattes.cnpq.br/3730720508302134
9. Janiele de Brito de Souza	Economia	Mestrado	40 horas semanais	Assistente D	http://lattes.cnpq.br/5614594072390357
10. José Evandro da Silva Figueiredo	Administração	Mestrado	40 horas semanais	Professor Temporário	http://lattes.cnpq.br/8821767672941093
11. Pierre Wirom Pinheiro Matias	Direito, História e Filosofia	Mestrado	40 horas semanais	Professor Temporário	http://lattes.cnpq.br/0176620061376450
12. Soraia Madeira Araújo	Economia	Doutorado	40 horas semanais	Professor Temporário	http://lattes.cnpq.br/1962326036877415
13. Tatiane Tenório da Gama Leite de Freitas	Economia	Mestrado	40 horas semanais	Temporário	http://lattes.cnpq.br/8350073831347116

A coordenação do curso está sob responsabilidade da Professora Aline Alves de Oliveira, graduada em Economia e especialista em Administração Financeira pela Urca, mestra em Economia Regional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e doutora em Economia pela Universidade Federal Fluminense.

FOR: GR
REV: JAA

16/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 412/2025

O corpo técnico-administrativo do curso de Ciências Econômicas da Urca é composto por uma única funcionária terceirizada, responsável pelo apoio às atividades de monografia e à Coordenação do Curso, com atuação nos turnos da tarde e noite.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto pela Profª. Dra. Aline Alves de Oliveira, coordenadora do curso e Presidente do NDE, Profª. Ms. Tatiane Tenório da Gama Leite de Freitas, coordenadora adjunta do curso, Profª. Ms. Fladia Valeria Dantas dos Santos, coordenadora das atividades complementares, Prof. Dr. Érico Robson Duarte de Sousa, coordenador da Comissão de Monografia e Profª. Dra. Francisca Jaquelini de Souza Viração, coordenadora do Instituto de Pesquisa Econômica (INSPE).

A Comissão de Elaboração da Proposta do PPC foi formada pela Profª. Dra. Aline Alves de Oliveira, coordenadora do Curso, que atuou como coordenadora da subcomissão, e pelos membros: Prof. Dr. Érico Robson Duarte de Sousa, Profª. Ms. Fladia Valeria Dantas dos Santos, Profª. Dra. Francisca Jaquelini de Souza Viração e Profª. Ms. Tatiane Tenório da Gama Leite de Freitas.

17 - Do Programa de Monitoria e as Políticas de Pesquisa e Extensão

O PPC estabelece diretrizes fundamentais para os processos de ensino, pesquisa e extensão, com foco na constante inovação curricular.

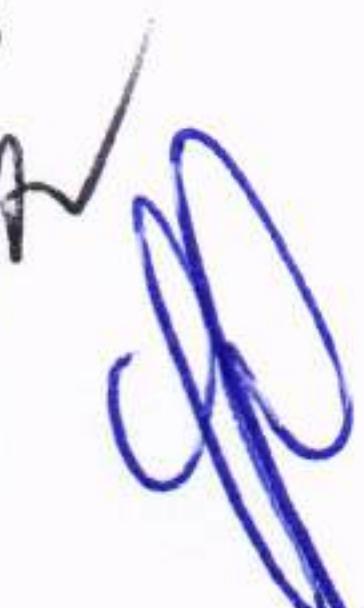
O Programa de Monitoria da Urca, criado em 2008, promove a formação acadêmica dos estudantes por meio de atividades voluntárias e remuneradas, oferecendo vivência na prática docente e aprofundamento teórico. No curso, há, atualmente, 11 (onze) projetos de monitoria, orientados por sete professores e com participação de 11 (onze) monitores.

A política de pesquisa ocupa papel central, sendo estimulada, principalmente, por meio do Programa de Iniciação Científica da Universidade, que oferece bolsas financiadas com recursos próprios e de instituições como Funcap e CNPq, promovendo a formação de estudantes como pesquisadores na área econômica. Atualmente, são sete projetos de pesquisa, orientados por seis docentes e com a participação de oito bolsistas, vinculados ao programa PIBIC/Urca/Fecop.

A extensão universitária no curso é concebida como um espaço de articulação entre ensino, pesquisa e realidade social, promovendo a integração do saber acadêmico com as demandas da comunidade e está em conformidade com as

FOR: GR
REV: JAA

17/24



Cont./Parecer nº 412/2025

Resoluções CNE/CES nº 7/2018 e nº 16/2022, do Cepe/Urca, que estabelecem a obrigatoriedade de 310 horas de atividades de extensão, equivalentes a dez por cento da carga horária total do curso. Para atender a essa exigência, são definidas duas frentes de atuação: a) as ações extensionistas integradas a disciplinas obrigatórias e b) Unidades Curriculares de Extensão desenvolvidas em parceria entre docentes e discentes.

As disciplinas com práticas extensionistas promovem atividades como exposições temáticas, oficinas em escolas da região e projetos voltados para a educação financeira e para a gestão de pequenos negócios, com apoio do NEU e da EJICEC.

As unidades curriculares de extensão (como Educação Empreendedora/oitenta horas, em parceria com o NEU, e Projetos Aplicados em Consultoria Econômica/oitenta horas, com a EJICEC), estão voltadas para a capacitação de empreendedores locais e para a prestação de serviços de consultoria. As sessenta horas restantes são cumpridas por meio da participação voluntária dos estudantes em projetos coordenados por docentes e pelo Instituto de Pesquisa Econômica (INSPE).

Há, ainda, o registro que, anualmente, é realizado um evento que envolve todo o corpo docente e discente do curso: a Semana de Economia do Campus de Iguatu. Os docentes, ao longo do ano, realizam minicurso e palestras buscando discutir temas da atualidade. Como produto dos eventos, os resumos, os resumos expandidos e os artigos completos são publicados em anais que ficam disponíveis nos sites dos eventos para qualquer interessado.

18 - Da Avaliação de Aprendizagem do aluno

O PPC apresentado estabelece que a avaliação da aprendizagem deve ser contínua, participativa e integrada ao processo educativo, visando ao desenvolvimento e à autonomia dos estudantes. A avaliação deve gerar informações úteis para identificar dificuldades e propor soluções, mantendo seu caráter formativo e transparente.

A construção dos procedimentos de avaliação de aprendizagem é, portanto, peça fundamental para que se alcance o perfil do egresso instituído pelas DCNs do Curso em Ciências Econômicas (Resolução CNE/CES nº 4/2007). Para isso, são utilizados instrumentos qualitativos e quantitativos, como provas, trabalhos, seminários, relatórios e diagnósticos, considerando, também, a participação ativa

FOR: GR
REV: JAA

18/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

dos alunos. Os resultados devem refletir o desempenho acadêmico e ser discutido com os discentes, respeitando suas individualidades e necessidades específicas. O PPC adota, portanto, uma abordagem flexível e inclusiva, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

19 - Dos critérios para avaliação do PPC e dos docentes

A avaliação do PPC é conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsável por sua consolidação e atualização contínua e envolve análise de relatórios institucionais (como Enade e autoavaliações), definição de estratégias de melhoria e acompanhamento de metas.

A avaliação docente será realizada por meio de questionários aplicados aos alunos concludentes e aos próprios professores, abordando aspectos como planejamento, metodologia, relação com os alunos, qualificação profissional, produção acadêmica e participação em atividades de pesquisa e extensão.

20 - Da infraestrutura física

O curso funciona no *Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira*, que oferece ampla e moderna infraestrutura: uma área total de 37 (trinta e sete) hectares e área construída de 15.681,19 m². O nome do campus homenageia o compositor Humberto Teixeira, parceiro de Luiz Gonzaga e criador do ritmo baião. Pioneira na perspectiva multi-institucional em todo o país, a unidade possui um dos maiores campus universitário do interior do Nordeste, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (Fecli), integrante da Universidade Estadual do Ceará (Uece); além da Urca, atende ao Centec/CVT.

Em Iguatu, além do curso de Ciências Econômicas, a Urca oferece mais três cursos em nível superior, nesse campus: Direito, Educação Física e Enfermagem, com um total de 130 (cento e trinta) professores e 1.400 um mil e quatrocentos) alunos.

O campus dispõe de 42 (quarenta e duas) salas de aula, 55 (cinquenta e cinco) gabinetes de professores, doze laboratórios, salas de coordenação de cursos, biblioteca, auditório, piscina semiolímpica, quadra poliesportiva, área de convivência, refeitório, sala de dança, sala de videoconferência, uma academia de ginástica que atende, além da comunidade acadêmica, ao público externo, dentre outros espaços.

FOR: GR
REV: JAA

19/24

Cont./Parecer nº 412/2025

Há um laboratório de informática, no qual estão disponíveis 36 microcomputadores com multimídia e acesso à rede. Pode ser utilizado tanto no apoio às disciplinas que necessitam de seus recursos, como, também, no apoio ao corpo de discentes e em suas atividades de pesquisa, preparação de relatórios, monografias, dissertações, teses e consultas via internet.

A biblioteca conta com um acervo de 4.987 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete) livros, sendo 1.742 (mil setecentos e quarenta e dois), acervo da Urca. Para a área de teoria econômica e economia aplicada são 102 (cento e dois) livros, além de uma base bibliográfica em áreas interdisciplinares. A biblioteca também conta com sala de vídeo, gabinetes para estudo e microcomputadores com acesso à internet. O campus conta, ainda, com um auditório com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas e com uma sala de multimeios com capacidade para 75 (setenta e cinco) pessoas.

A estrutura física é composta por 10 (dez) salas de aula com capacidade para até 50 (cinquenta) pessoas, destinadas ao funcionamento do curso no turno noturno. Além disso, conta com equipamentos e espaços acadêmicos que fortalecem a formação prática e o compromisso social dos estudantes, como:

a) Instituto de Pesquisa Econômica (INSPE), que atua como centro de apoio à pesquisa, articulando atividades de graduação e extensão. Possui infraestrutura básica com lousa, computadores com acesso à internet e uma minibiblioteca com 140 (cento e quarenta) livros doados por ex-docentes, sendo utilizada para palestras, minicursos e encontros acadêmicos;

b) o Núcleo de Empreendedorismo da Urca (NEU), a Empresa Júnior EJICEC e o grupo de pesquisa em História Econômica e Economia Política Brasileira vinculado à Coordenação do Curso são compostos por dois professores e por dois alunos e têm como objetivo principal incentivar a formalização de negócios informais e facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais. Suas ações incluem capacitação de microempreendedores, orientação sobre gestão empresarial e promoção da vivência prática dos estudantes em ambientes de negócios, contribuindo para o desenvolvimento econômico local;

c) Empresa Júnior Iguatuense de Consultoria em Economia (EJICEC): criada por alunos com o objetivo de desenvolver soluções inovadoras para a comunidade local. A EJICEC atua oferecendo consultorias financeiras e estratégicas personalizadas, com foco no crescimento sustentável de empresas e na

FOR: GR
REV: JAA

20/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

prosperidade financeira individual. Sua missão e visão refletem o compromisso com a inovação, a orientação especializada e o impacto positivo na sociedade;

d) Grupo de pesquisa em História Econômica e Economia Política Brasileira: composto por pesquisadores e estudantes, que se reúnem semanalmente para debates teóricos e produção de artigos científicos.

21 - Da acessibilidade arquitetônica e pedagógica

No que se refere à acessibilidade arquitetônica, o campus dispõe de rampas que garantem o acesso às salas de aula e aos espaços de pesquisa, localizados no térreo e no primeiro andar.

Quanto à acessibilidade pedagógica, a Urca também mantém um Núcleo de Acessibilidade, responsável por atender estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

22 - Do processo avaliativo

Este relator tomou como base para avaliação deste processo de renovação do reconhecimento do Curso a Lei nº 17.838/2021, que estabeleceu que este CEE é responsável por deliberar sobre atos de autorização, credenciamento, recredenciamento de instituições de ensino, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de acordo com a legislação vigente.

A avaliação considerou a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e a Resolução CEE nº 495/2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará e determinou que a renovação do reconhecimento de cursos de graduação seja concedida com base no Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a três (3), em uma escala de um a cinco (1 a 5), obtido no Sinaes e no Enade. Nesse caso, a avaliação prévia é dispensada, e a renovação pode ser concedida com base no resultado do Sinaes.

Com base na última avaliação do Sinaes (2022), o Curso obteve CPC 3, atendendo aos critérios para renovação de reconhecimento e, por isso, foi dispensado de avaliação prévia, conforme as normativas vigentes.

FOR: GR
REV: JAA

21/24

Cont./Parecer nº 412/2025

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da Urca atende à Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); à Lei nº 10.436, de 24/04/2002; ao Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, que dispôs sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras); a Lei Estadual nº 17.838, de 22/12/2021, que dispôs sobre o Conselho Estadual de Educação (CEE); à Resolução CNE/CES nº 4/2007; que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Econômicas/Bacharelado; à Resolução CNE/CP nº 1/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; à Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; à Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabeleceu as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; à Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; e à Resolução CEE nº 495, de 15/12/2021.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando os dados expostos; os documentos que instruem o processo; o atendimento às normas legais e o fato de que o Curso de Ciências Econômicas da Urca no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, em funcionamento no município de Iguatu, demonstra possuir as condições adequadas para seu pleno funcionamento, VOTO favoravelmente pela renovação do reconhecimento do referido curso, concedido pelo Parecer nº 0337/2021, com alteração da matriz curricular, ofertado no grau bacharelado e na modalidade presencial, com a oferta semestral no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas (oitenta anuais), localizado na Avenida Dário Rabelo, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.502-253, no município de Iguatu, pela Urca cuja sede localiza-se na Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1.161, Campus Pimenta, CEP: 63.105-000, no município de Crato, de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028.

Ao emitir meu voto, recomendo:

a) a este CEE: avaliar a possibilidade de designar um avaliador para realizar visita técnica prévia ao Curso de Ciências Econômicas da Urca, no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira e emitir parecer prévio, como parte do processo do próximo ato de renovação de reconhecimento, se for o caso. Essa visita técnica se fundamenta no histórico de desempenho baixo e estável do curso no Enade e na recente melhora do CPC, atribuída à qualificação docente, melhorias na

FOR: GR
REV: JAA

22/24



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 412/2025

infraestrutura e ampliação das atividades acadêmicas. A visita possibilitará avaliar presencialmente essas condições, contribuindo para uma decisão mais precisa no novo ato administrativo.

b) à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas da Urca, Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, em Iguatu:

1º) intensificar esforços para melhorar o desempenho nos indicadores de qualidade avaliados pelo Enade e pelo CPC, pois, embora tenha havido avanço no CPC, o curso ainda apresenta um conceito considerado moderado, o que reforça a necessidade de atenção contínua à melhoria dos resultados. Destaco a importância de o Curso examinar atentamente os relatórios mais recentes do Sinaes, visando à superação destes conceitos (CPC e Enade) na próxima avaliação;

2º) em conjunto com a direção do Centro de Estudos Sociais Aplicados e a Reitoria da Universidade promover articulação junto ao Governo do Estado, para realização de concurso público para docentes efetivos em áreas específicas, com o objetivo de reduzir gradualmente a dependência de professores temporários e fortalecer o quadro permanente do curso, assegurando que o PPC possa ser cumprido na sua integridade sem prejuízos para a formação do profissional na área de Ciências Econômicas. Sugere-se, ainda, que os docentes substitutos sejam mantidos apenas para suprir afastamentos de professores efetivos;

3º) sugere-se, ainda, igualmente o esforço para realização de concurso público para servidores técnicos administrativos, essenciais ao suporte das atividades acadêmicas e administrativas, ao bom funcionamento do curso e ao atendimento qualificado dos estudantes e dos docentes;

4º) encaminhar o PPC a este Conselho, conforme previsto no Art. 18 da Resolução CEE nº 495/2021, observando o prazo mínimo de 180 dias antes do término da validade do reconhecimento;

5º) observar o disposto nos Artigos 32 e 33 da Resolução CEE nº 495/2021, garantindo que os atos de colação de grau sejam realizados exclusivamente para cursos devidamente reconhecidos ou com processos de renovação de reconhecimento em tramitação, conforme as normas vigentes.

FOR: GR
REV: JAA

23/24



Cont./Parecer nº 412/2025

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

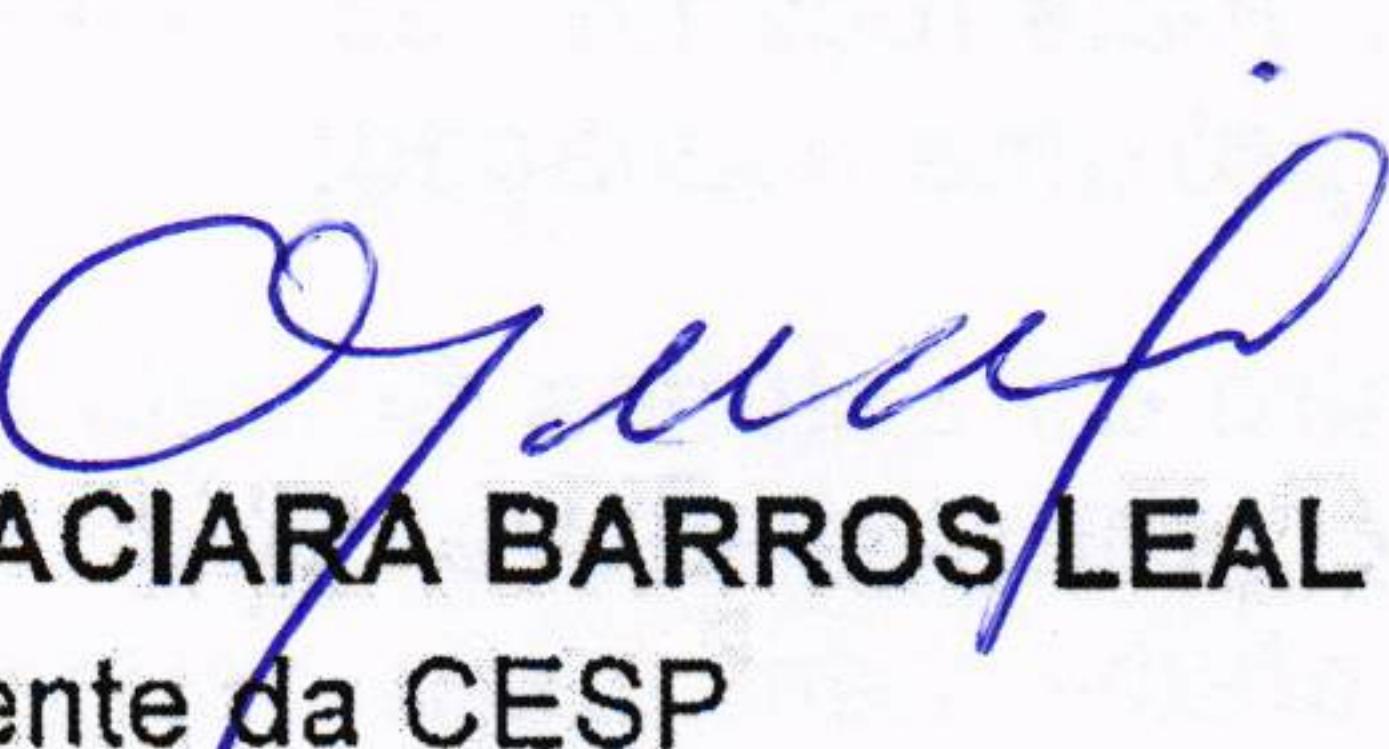
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

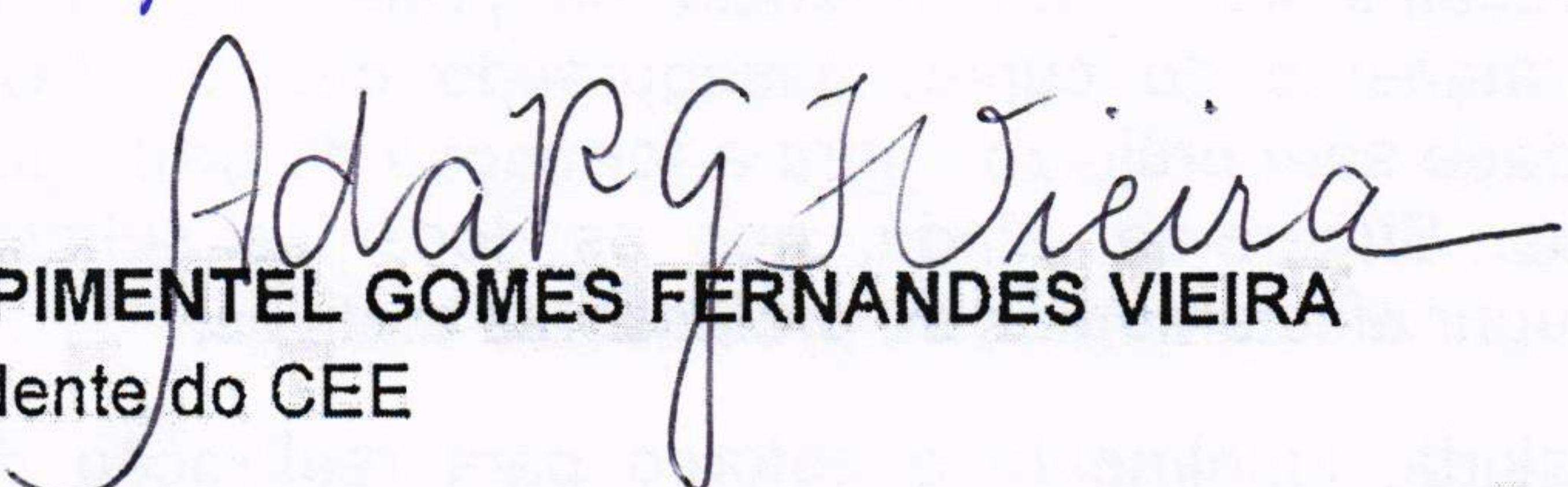


PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA
Data: 16/10/2025 13:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: GR
REV: JAA

24/24